



Trabalho e coragem pra fazer mais!
Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Telefones: (38) 3543-1225 / (38) 3543-1224

E-mail: prefeitura@gouveia.mg.gov.br / gabinete@gouveia.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 048 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA O REGISTRO DE PATRIMÔNIO DE NATUREZA IMATERIAL DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA, SEDIADA EM GOUVEIA, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Gouveia/MG, Antônio Vicente de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pelos artigos 97 e 109 da Lei Orgânica do Município de Gouveia/MG e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.339 de 19 de maio de 2.021, que estabelecem as normas de proteção do Patrimônio Cultural Imaterial deste Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Registro de Patrimônio de Natureza Imaterial realizado pelo Setor Municipal de Patrimônio e o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, do bem cultural "BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA", sediada em Gouveia, Minas Gerais, por seu valor artístico, histórico, cultural e simbólico descrito no respectivo Dossiê de Registro.

Art. 2º - Este bem cultural fica sujeito às disposições de proteção estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.339 de 19 de maio de 2021, bem como às diretrizes específicas contidas no Dossiê de Registro do bem cultural "BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA", devendo-lhe ser garantidas condições de existência, permanência e continuidade.

Art. 3º - A inscrição do registro será lançada no Livro de Registro do Município, na categoria "Formas de Expressão".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gouveia/MG, 15 de Junho de 2.021.


ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Prefeito do Município de Gouveia/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o (a) presente Decreto 048/2021
foi publicado nesta data, por afixação no local de
costume na sede da Prefeitura Municipal nos termos de
Art. 106 da Lei Orgânica do Município e da Lei
1.000/2005.

Gouveia/MG, 15/06/2021